



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 727/2011/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXVII e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), com base no art. 236 da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista decisão proferida na 69ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR, do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2011, segunda-feira, as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público.

Art. 2º SUSPENDER, no dia 31 de outubro de 2011, o expediente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 3º PRORROGAR, para o primeiro dia útil seguinte, todos os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesse dia.

Goiânia, 27 (vinte e sete) de setembro de 2011.

Desembargador ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA

Presidente